

TRANSFERÊNCIA INTERNA – 2019

NORMAS A SEREM OBSERVADAS NO PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA

Estas normas são aplicadas para alunos matriculados nos Cursos de Engenharia da EESC e de outros cursos da USP.

1) DO NÚMERO DE VAGAS

Engenharia Civil: 3
 Engenharia Ambiental: 5
 Engenharia Elétrica – Ênfase em Eletrônica: 5
 Engenharia Elétrica-Ênfase em Sistemas de Energia e Automação: 5
 Engenharia Mecânica: 9
 Engenharia Aeronáutica: 3
 Engenharia de Produção: 2
 Engenharia Mecatrônica: 2
 Engenharia de Materiais e Manufatura: 3
 Engenharia de Computação: 5

2) DAS INSCRIÇÕES

O requerimento do interessado deverá ser dirigido ao Diretor da EESC e preenchido no Serviço de Graduação da EESC, nos dias 13 e 14 de dezembro de 2018. O aluno deverá optar somente por um curso desejado.

3) DOS CRITÉRIOS DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

Caso o número de alunos inscritos exceda o número de vagas fixado, a seleção será feita (pelo Serviço de Graduação da EESC) com base em critério aprovado pela Comissão de Graduação da EESC, que deverá levar em conta, obrigatoriamente, o resumo escolar do interessado (será impresso pelo Serviço de Graduação da EESC no dia 2/1/2019).

Critério:

CR=	Média ponderada constante no Histórico Escolar	+	Total de créditos obrigatórios em que obteve aprovação segundo seu histórico escolar		*10
			* nº total de créditos obrigatórios do curso pretendido correspondentes aos semestres cursados.		
			2		

* Aluno cursou 2 semestres no curso de origem; Será considerado o total de créditos dos dois primeiros semestres do curso pretendido.

Se o candidato tiver aprovação em mais créditos que aqueles relativos ao semestre em que se encontra matriculado, o termo da fórmula será igualado a 10.

Total de créditos obrigatórios em que obteve aprovação		*10
Total de créditos obrigatórios do curso pretendido (até o limite de semestres cursados)		

3.1) OS CANDIDATOS SERÃO CLASSIFICADOS NA SEGUINTE ORDEM DE PRIORIDADE:

- Para os cursos de Engenharia exceto Engenharias Elétrica e de Computação:

- I. alunos matriculados nos cursos de Engenharia da EESC e de Engenharia de Computação (Interunidades EESC-ICMC);
- II. alunos matriculados nos cursos de Engenharia da USP.

- Para o curso de Engenharia Elétrica:

- I. alunos matriculados nas ênfases do curso de Engenharia Elétrica;
- II. alunos matriculados nos cursos de Engenharia da EESC e de Engenharia de Computação (Interunidades EESC – ICMC).

- Para o curso de Engenharia de Computação:

- I. alunos matriculados nos cursos da EESC e do ICMC;
- II. alunos matriculados nos cursos de Engenharia da USP;
- III. alunos matriculados em cursos da Área de Ciências Exatas da USP
- IV. alunos matriculados em outros cursos da USP.

Os candidatos eventualmente empatados em último lugar, dentro do número de vagas existentes, uma vez atendidas as demais exigências contidas nestas normas, terão também direito à matrícula.

4) DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação dos resultados será feita no dia 9 de janeiro de 2019.

5) DA MATRÍCULA

5.1 Todos os candidatos aprovados, inclusive os alunos da EESC, deverão efetuar matrícula para o novo curso nos dias 14 e 15 de janeiro de 2019, no Serviço de Graduação da EESC.

5.2 Os candidatos não pertencentes à EESC, no ato da matrícula no novo curso, deverão apresentar os seguintes documentos:

- I. programas das disciplinas cursadas com aprovação;
- II. certidão de nascimento (xerox - 1 via);
- III. certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente e respectivo histórico escolar (xerox - 1 via) acompanhados dos originais;
- IV. cédula de identidade (xerox - 1 via).

5.3 Todos os candidatos deverão solicitar dispensa de cursar disciplinas uma única vez, durante o período de matrícula, nos dias 14 e 15 de janeiro de 2019.

5.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Graduação da EESC.

Serviço de Graduação, dezembro de 2018.

www.eesc.usp.br

Fones: (16) 3373.9249 e 3373.9229

e-mail: graduacao@eesc.usp.br